Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB)** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Dispensar **JAILSON LUIZ DO NASCIMENTO VALENTINO**, matrícula n.º 5.682, de exercer a função gratificada de Gerente Financeiro da Companhia Energética de Brasília (CEB), símbolo FG-1.

Art. 2º Manter a designação do referido empregado para o exercício da função de Assessor da Diretoria Administrativa-Financeira e de Relações com Investidores da CEB, símbolo FG-1.

Art. 3° Estabelecer os efeitos desta instrução a partir do dia 22.06.2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 23/06/2026, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **206394927** código CRC= **2CBE7308**.